



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 034/2016

Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 59, VI, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º- Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2016, por ocasião da comemoração do "Dia do Funcionário Público"; bem como no dia 01 de novembro de 2016 véspera do Feriado de Finados (02/11/16).

Parágrafo único: Nos pontos facultativos previstos no *caput*, ficarão mantidos os serviços de limpeza pública, tais como: coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, o transporte de carnes do Matadouro Municipal, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros serviços considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público a critério de seus chefes.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Itapeçerica - MG, 26 de outubro de 2016.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal

